

PORTARIA Nº 38.404/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3995, 3996 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CACILDA ESTACIO DOS SANTOS FG COORDENAÇÃO III - APOIO ADMINISTRATIVO EXTERNO - COORDENAÇÃO DE CURSOS DE ARTESANATO	1097	01/12/12	SMAS
CLAUDETE VEDANA FG COORDENAÇÃO III - APOIO ADMINISTRATIVO INTERNO - COORDENAÇÃO DOS TELECENTROS	8297	05/12/12	SMAS
MARCIO FERNANDO GOBER FG FUNÇÃO ESPECIAL I - AMBULÂNCIA - SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	6640	01/11/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP